

Carta REOE-3971/2026

Porto Alegre, 30 de julho de 2026.

A(o) Excelentíssimo(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Sr(a). Sergio Kroetz,
Poder Legislativo Municipal
DOIS IRMÃOS
156/2026 - CM

Assunto: Dois Irmãos | OFÍCIO N° 156/2026 - CM - Convite para se fazer presente na Câmara de Vereadores.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN, concessionária responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Dois Irmãos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 156/2026 – CM, por meio do qual essa Casa Legislativa convida representantes da Companhia para comparecerem à sessão do dia 03 de agosto de 2026, às 18h30, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos episódios de desabastecimento registrados no município.

1. Inicialmente, a CORSAN agradece o convite formulado por essa Câmara Municipal e reafirma seu compromisso com o diálogo permanente, transparente e respeitoso com o Poder Legislativo, reconhecendo o relevante papel desempenhado por essa Casa na representação dos interesses da comunidade e na construção conjunta de soluções voltadas à melhoria dos serviços públicos.
2. Entretanto, em razão da proximidade da data indicada e da existência de compromissos institucionais previamente assumidos pelos representantes da Companhia, não será possível o comparecimento à sessão na data originalmente prevista.
3. Nesse contexto, a CORSAN coloca-se à disposição para participar da reunião no dia 10 de agosto de 2026, oportunidade em que seus representantes poderão prestar os esclarecimentos necessários, responder aos questionamentos apresentados e ouvir as considerações dos participantes, reforçando o espírito de cooperação e parceria institucional.
4. Para fins de organização da agenda e definição da representação da Companhia que participará do encontro, solicitamos, por gentileza, a confirmação da dinâmica da reunião, especialmente quanto ao seu formato e aos participantes previstos, a fim de possibilitar a adequada composição da equipe que estará presente.
5. A CORSAN permanece à disposição dessa Casa Legislativa e renova seu compromisso de atuar de forma colaborativa, transparente e pautada pelo diálogo institucional, buscando

continuamente o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população de Dois Irmãos.

6. Por fim, informa-se que as demandas destinadas à CORSAN passam a ser centralizadas por meio do endereço eletrônico controladoria.supej@corsan.com.br. Assim, solicita-se que futuras comunicações, ofícios, requisições e pedidos de informação sejam encaminhados ao referido endereço eletrônico, a fim de conferir maior celeridade, padronização e eficiência ao seu processamento.

Atenciosamente,

Ana Karolina dos Santos Borges
OAB/RS 142.434
Diretoria Sul



Assinado digitalmente
por OSCAR AREJANO
BISNETO em
2026.07.30 17:51:18

Oscar Arejano Bisneto
OAB/RS 109.033
Diretoria Sul